

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1059, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Patos de Minas ao senhor *João Rodrigues Rosa*.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor *João Rodrigues Rosa* o Título de Cidadão Benemérito de Patos de Minas.

Art. 2º A entrega do respectivo diploma far-se-á em reunião especial, a ser determinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em data a ser acertada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 31 de agosto de 2018.

FRANCISCO CARLOS FRECHIANI
Presidente da Câmara Municipal

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1066/18, DE AUTORIA DO VEREADOR OTAVIANO MARQUES DE AMORIM